



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON  
**REGULAMENTOS**  
Campeonato Nacional Sub 21

## Regulamento do Campeonato Nacional de *Sub21*

1. A competição intitula-se “Campeonato Nacional de *Sub21*” e disputa-se anualmente.
2. A organização pertence à FPB.
3. As inscrições serão abertas para todas as provas (Singulares Homens, Singulares Senhoras, Pares Homens, Pares Senhoras e Pares Mistos), a jogadores que no ano civil em que a competição é disputada tenham idade estritamente inferior a 21 anos (no máximo, podem participar jogadores com 20 anos de idade).
4. Cada jogador apenas se poderá inscrever em duas provas (singular, par ou par misto). Inscrições que não respeitem esta condição serão rejeitadas.
5. Os quadros competitivos serão constituídos por um máximo de **24** participantes nas provas de singulares e de **12** participantes nas provas de pares.
6. Apenas podem participar na competição jogadores que tenham efetivamente disputado, no mínimo, duas provas do Circuito Nacional (Fases Zonais, Fases Nacionais, Torneios de Clube, Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores ou Seniores) na época em que se disputa o Campeonato Nacional de *Sub21*.
7. Podem inscrever-se na competição os seguintes jogadores e pares:

### a) Provas de singulares

<b>Singulares Homens e Singulares Senhoras (24 jogadores cada prova)</b>	
<b>Escalão/Categoria</b>	<b>Observações</b>
<b>I.</b> 1º e 2º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i>	A participação de jogadores <i>Sub15</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso o 1º ou 2º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub15</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional.
<b>II.</b> 1º, 2º, 3º e 4º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i>	A participação de jogadores <i>Sub17</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso o 1º, 2º, 3º ou 4º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub17</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional, exceção feita a jogadores <i>Sub17</i> que estejam classificados em Absolutos e que possam inscrever-se de acordo com o estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
<b>III.</b> 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub19</i>	Caso o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub19</i> não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub19</i> que lhes sucedam no Ranking Nacional de <i>Sub19</i> até ao 16º lugar do mesmo ou através do estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
<b>IV.</b> Categorias <i>Absoluta</i> , <i>C</i> e <i>D</i>	Os restantes lugares, até ao máximo definido no <i>ponto 5</i> ), serão preenchidos por jogadores que cumpram o requisito do <i>ponto 3</i> ), pela ordem que aparecem nos Rankings Nacionais de Seniores, primeiro considerando os que constam do Ranking de <i>Absolutos</i> , depois os que integram o Ranking da <i>Cat. C</i> e finalmente os que fazem parte do Ranking da <i>Cat. D</i> .

**b) Provas de pares**

<b>Pares Homens, Pares Senhoras, Pares Mistos (12 pares cada prova)</b>	
<b>Escalão/Categoria</b>	<b>Observações</b>
<b>I. O par 1º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i></b>	A participação de jogadores/pares <i>Sub15</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso o par 1º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i> não se inscreva, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores/pares <i>Sub15</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional.
<b>II. Os pares 1º e 2º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i></b>	A participação de jogadores/pares <i>Sub17</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso os pares 1º ou 2º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros pares <i>Sub17</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional, exceção feita a jogadores/pares <i>Sub17</i> que estejam classificados em Absolutos e que possam inscrever-se de acordo com o estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
<b>III. Os pares 1º, 2º e 3º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub19</i></b>	Caso os pares 1º, 2º ou 3º classificados do ranking nacional de <i>Sub19</i> não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros pares <i>Sub19</i> que lhes sucedam no Ranking Nacional de <i>Sub19</i> até ao 8º lugar do mesmo ou através do estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
<b>IV. Restantes lugares</b>	Os restantes lugares, até ao máximo definido no <i>ponto 5)</i> , serão preenchidos por pares constituídos por jogadores que cumpram o requisito do <i>ponto 3)</i> , sendo a ordem de preenchimento dada por um ranking em que os pares inscritos são pontuados da seguinte forma: <p><b>a)</b> Para cada membro do par, considera-se a melhor pontuação que tem nos rankings da mesma prova, seja em Seniores ou no seu escalão, independentemente de quem é o outro elemento do par;</p> <p><b>b)</b> As pontuações conseguidas no Ranking Nacional de <i>Absolutos</i> contam a 100%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de <i>Cat. C</i> e <i>Sub19</i> contam a 50%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de <i>Cat. D</i> e de <i>Sub17</i> contam a 30% e as conseguidas no Ranking Nacional de <i>Sub15</i> contam a 15%;</p> <p><b>c)</b> A pontuação de cada par será obtida pela soma das pontuações dos seus membros, obtidas de acordo com os pontos anteriores.</p>

**8.** O Campeonato Nacional de *Sub21* será disputado para todas as provas (*SH, SS, PH, PS, PM*) segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, estabelecendo-se o número mínimo de 3 inscritos para que uma prova se dispute:

<b>Fase</b>	<b>Sistema Competitivo</b>
<b>1ª Fase</b>	-grupos de 3 jogadores/pares, -1º e 2º classificados de cada grupo apuram-se para a segunda fase; -caso o número de inscritos não atinja o máximo será feito o ajuste necessário, havendo apenas grupos de 3 ou 4 jogadores/pares e dando sempre primazia a grupos de 3; -haverá <b>x</b> cabeças de série ( <b>x</b> é o número de grupos da prova) que serão distribuídos um por cada grupo. Os restantes inscritos serão distribuídos pelos grupos em sorteio livre. Para definição dos cabeças de série consultar o <i>ponto 9</i> .
<b>2ª Fase</b>	-eliminação à primeira derrota -o jogador/par primeiro classificado do grupo onde está colocado o primeiro cabeça de série e o jogador/par primeiro classificado do grupo onde está colocado o segundo cabeça de série serão colocados em extremos opostos do quadro (a mesma lógica se aplica aos jogadores/pares classificados em primeiro lugar dos grupos onde estão colocados os primeiros quatro cabeças de série caso haja 16, e apenas 16, apurados após a primeira fase). Os restantes serão distribuídos em sorteio com as seguintes condicionantes: -sempre que possível, os primeiros classificados da fase de grupos não jogam

	entre si na primeira ronda eliminatória da segunda fase; -sempre que possível, os segundos classificados da fase de grupos não jogam entre si na primeira ronda eliminatória da segunda fase; -sempre que possível, os jogadores/pares apurados no mesmo grupo da 1ª Fase, só se voltam a defrontar na final.
--	---

**9.** Para definição dos cabeças de série de cada prova serão seguidos os seguintes critérios:

**a) Provas de Singulares:**

I – será seguido o Ranking Nacional de *Absolutos*;

II – caso, depois de *I*, ainda haja cabeças de série por atribuir, será seguido o Ranking Nacional de *Sub19*;

III – caso, depois de *I* e *II*, ainda haja cabeças de séries por atribuir, será seguido o Ranking Nacional de *Cat. C*;

IV – jogadores *Sub15* não poderão ser cabeças de série.

**b) Provas de Pares:**

I – será seguido o Ranking descrito na **alínea 7 – ponto B – IV**

II – pares que tenham um ou dois jogadores *Sub15* não poderão ser cabeças de série.

**10.** As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova, no início de cada época, pela Direção da FPB.

**11.** Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da FPB e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

**12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.

**13.** Este regulamento entra em vigor a 1 de Janeiro de 2021.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.